

**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

1. **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, CRC-CE 10.288, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

2. **ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

3. **MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap.701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce; Únicos proprietários de uma sociedade limitada com denominação de **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia 1120, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce Registrada na Junta Comercial do Estado do ceará sob nº 23200759476 em 17/12/1997, Aditivo I sob nº 232163013 em 20/03/2001, Aditivo II sob nº 232171139 em 21/02/2002, Aditivo III sob nº 232176517 em 13/09/2002, IV Aditivo sob nº 20040042430 em 06/02/2004, Aditivo V sob nº 20070242348 em 20/04/2007, Aditivo VI sob nº 20080079415 em 29/01/2008, Aditivo VII sob nº 20080679056 em 12/08/2009, resolvem alterar e consolidar seu Contrato Social mediante as seguintes cláusulas:

**1<sup>a</sup>Cláusula** – A sociedade a partir desta data altera a 6<sup>a</sup> Cláusula -- Encerramento do exercício social:

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, permitindo adiantamentos de lucros como também levantamentos de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

**2<sup>a</sup>Cláusula** – As Cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente por este instrumento permanecem de acordo com o contrato social e aditivos anteriores.

**3<sup>a</sup>Cláusula** – O Contrato Social, já reformulado segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2003 (Novo Código Civil), face às alterações, é consolidado e passa a reger-se segundo as disposições a seguir:

*(Assinatura de Luciano Peixoto Guedes)*

*(Assinatura de Antônio Carlos Costa Aires)*

*(Assinatura de Marcos Augusto Bezerra Barroso)*

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**  
**ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, Natural de Jaguaribe-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1965, contador, inscrito no CPF nº 358.499.243-53, cédula de identidade nº 535.542-82 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap.401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

**ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES**, brasileiro, Natural de Piquet Carneiro-Ce, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico de contabilidade, CRC-CE 10.651, inscrito no CPF nº 499.347.754-68, cédula de identidade nº 2.414.820-92 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, ap. 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, Fortaleza-Ce;

**MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**, brasileiro, Natural de Fortaleza-Ce, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, inscrito no CPF nº 258.857.153-00, cédula de identidade nº 94.002.293.976 SSP-Ce, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, ap. 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-121, Fortaleza-Ce.

**1º. Cláusula – DENOMINAÇÃO E SEDE:**

A sociedade gira sob denominação **ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, nome de fantasia, ASPEC INFORMÁTICA, e tem sede e domicílio na Rua Lauro Maia, 1120, Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza-Ce.

**2º. Cláusula – CAPITAL SOCIAL:**

O capital social é de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), dividido em 210.000 quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados em moeda corrente do País, sendo assim distribuídos entre os sócios.

|  |                     |                |
|--|---------------------|----------------|
| <b>LUCIANO PEIXOTO GUEDES.....</b>         | 70.000 quotas.....  | R\$ 70.000,00  |
| <b>ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES.....</b>     | 70.000 quotas.....  | R\$ 70.000,00  |
| <b>MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO.....</b> | 70.000 quotas.....  | R\$ 70.000,00  |
| <b>TOTAL.....</b>                          | 210.000 quotas..... | R\$ 210.000,00 |

**§1º** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando-se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

§ 2º – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariedade pela integralização do capital.

**3ª Cláusula – OBJETO SOCIAL:**

A Sociedade tem por objeto:

- 1) análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) elaboração de programas de computadores
- 5) licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Gerenciamento de documentos eletrônicos(digitalização);
- 8) Suporte técnico em informática,inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 9) Planejamentos,confecção,manutenção e atualização de páginas eletrônicas;

**4ª Cláusula – PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES:**

A sociedade, que, conforme seu ato constitutivo, arquivado na JUCEC sob nº 23200759476, iniciou suas atividades em 20 de Outubro de 1997, terá prazo de duração indeterminado.

**5ª Cláusula – ADMINISTRAÇÃO:**

A administração da sociedade caberá aos sócios LUCIANO PEIXOTO GUEDES, ANTONIO CARLOS COSTA AIRES e MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, já qualificados anteriormente, que assinarão isolados ou conjuntamente, com os poderes e atribuições de administradores e autorizados ao uso da denominação, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer quotista ou terceiros, bem como operarem ou alienarem bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*

**ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**

**CNPJ 02.288.268/0001-04**

**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**6º Cláusula – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL:**

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, permitindo adiantamento de lucros como também levantamento de balanço patrimonial durante o exercício social para fins de distribuição de lucros.

**7º Cláusula – DELIBERAÇÃO DAS CONTAS:**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**8º Cláusula – FILIAIS:**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**9º Cláusula – REMUNERAÇÃO:**

Os sócios terão direitos a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, observada as disposições regulamentares pertinentes.

**10º Cláusula – RETIRADA, INTERDIÇÃO OU FALECIMENTO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**11º Cláusula – DECLARAÇÃO:**

Os administradores declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*(Assinatura)*

*(Assinatura)*

ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 02.288.268/0001-04

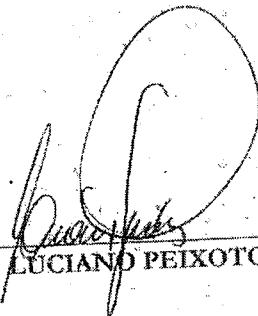
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

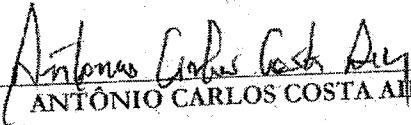
**12º. Cláusula – FORO JURÍDICO:**

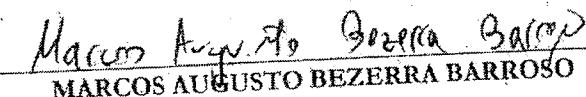
As partes elegem o foro de Fortaleza, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

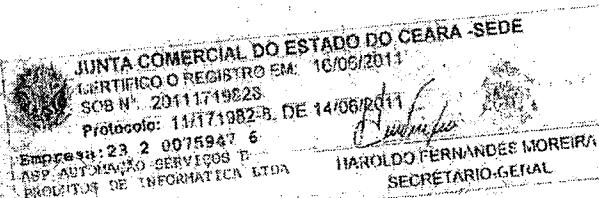
E, pôr assim estarem justos e contratados, assinam o presente aditivo, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma.

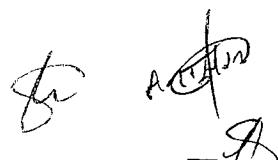
Fortaleza, 06 de Junho de 2011.

  
\_\_\_\_\_  
LUCIANO PEIXOTO GUEDES

  
\_\_\_\_\_  
ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES

  
\_\_\_\_\_  
MARcos AUGUSTO BEZERRA BARROSO





INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

LUCIANO PEIXOTO GUEDES, brasileiro, natural de Jaguaribe, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 07/01/1965, Contador, CRC-CE 10.288, portador da Cédula de Identidade nº 535.542-82 SSP-CE, inscrito no CPF sob nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Soriano Albuquerque, 185, apto. 401, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

ANTÔNIO CARLOS COSTA AIRES, brasileiro, natural de Piquet Carneiro, Estado do Ceará, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 20/02/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 10.651, portador da Cédula de Identidade nº 2.414.820-92 SSP/CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 499.347.754-68, residente e domiciliado na rua Soriano Albuquerque, 185, apto 1502, Joaquim Távora, CEP 60.130-160, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, brasileiro, Natural de Fortaleza, Estado do Ceará, solteiro, nascido em 21/06/1967, técnico em contabilidade, CRC-CE 13.250, portador da Cédula de Identidade nº 94002293976 SSP-CE, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 258.857.153-00, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, 2500, apto 701, Dionísio Torres, CEP 60.125-071, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará;

Únicos sócios quotistas da Sociedade Empresária Limitada "ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA", estabelecida Rua Lauro Maia, nº. 1120, Bairro de Fátima, CEP 60.055-210, Fortaleza, Ceará, inscrita no CNPJ 02.288.268/0001-04, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob NIRE nr. 23200759476 em 17/12/1997, resolvem e na melhor forma de direito, alterar e consolidar o Contrato Social da Sociedade, nos termos da Lei 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1<sup>a</sup>(PRIMEIRA): ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO, RETIRADA DE SÓCIO:**

1.1 De acordo com a CLÁUSULA 2<sup>a</sup> (Segunda) do Contrato Social consolidado no 8º(oitavo) Aditivo da Sociedade, o atual Capital Social da Sociedade é de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), totalmente subscritos, divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas conforme quadro a seguir:

INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP – AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."

CNPJ 02.288.268/0001-04

NIRE 23200759476

| SÓCIOS QUOTISTAS               | QUOTAS         | R\$               | %             |
|--------------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| LUCIANO PEIXOTO GUEDES         | 70.000         | 70.000,00         | 33,34         |
| ANTONIO CARLOS COSTA AIRES     | 70.000         | 70.000,00         | 33,33         |
| MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO | 70.000         | 70.000,00         | 33,33         |
| <b>TOTAL</b>                   | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b> | <b>100,00</b> |

1.2 De acordo com ata de reunião da diretoria realizada aos 19/08/2011, devidamente registrada em Cartório, o Sócio cotista MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO, detentor e titular de 70.000(setenta mil) quotas sociais, cede e transfere a totalidade das cotas para o sócio cotista LUCIANO PEIXOTO GUEDES, já qualificado anteriormente, na forma e valor estipulados em Contrato Particular próprio.

1.3 O Sócio MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO retira-se da sociedade totalmente satisfeito de todos os seus haveres e liberados de todas as obrigações junto à mesma, de qualquer natureza, incluindo trabalhista, fiscal e cível.

1.4 O Capital Social da Sociedade, totalmente subscritos de R\$ 210.000,00 (duzentos dez mil reais), divididos e representados por 210.000(duzentos dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, devidamente integralizado neste ato, de forma à vista, em dinheiro, moeda legal e corrente no País pelos sócios quotistas, passa a ser conforme quadro a seguir:

| SÓCIOS QUOTISTAS           | QUOTAS         | R\$               | %             |
|----------------------------|----------------|-------------------|---------------|
| LUCIANO PEIXOTO GUEDES     | 140.000        | 140.000,00        | 66,67         |
| ANTONIO CARLOS COSTA AIRES | 70.000         | 70.000,00         | 33,33         |
| <b>TOTAL</b>               | <b>210.000</b> | <b>210.000,00</b> | <b>100,00</b> |

**CLÁUSULA 2º(SEGUNDA): OBJETIVO SOCIAL**

2.1 - A Sociedade a partir desta data altera a 3ª Cláusula do Contrato Social consolidado no 8º (oitavo) Aditivo, o objetivo social será a prestação dos serviços:

- 1) Análise e desenvolvimento de sistemas;
- 2) Programação;
- 3) Processamento de dados e congêneres;
- 4) Elaboração de programas de computadores;
- 5) Licenciamento ou cessão de direito de uso de programa de computação;
- 6) Assessoria e consultoria em informática;
- 7) Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programa de computação de bancos de dados;
- 8) Planejamentos, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.

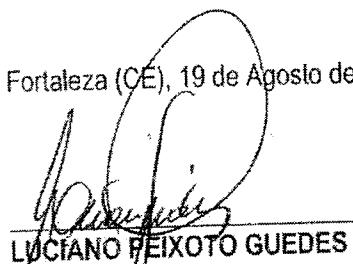
INSTRUMENTO PARTICULAR DA NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA  
SOCIÉDADE EMPRESARIA LIMITADA "ASP – AUTOMAÇÃO, SERVICOS E  
PRODUTO DE INFORMÁTICA LTDA."  
CNPJ 02.288.268/0001-04  
NIRE 23200759476

**CLÁUSULA 3<sup>a</sup>(TERCEIRA):** As cláusulas que não foram alteradas diretas ou indiretamente  
por este instrumento permanecem de acordo com o Contrato Social e aditivos anteriores.

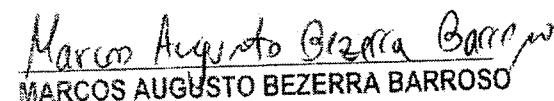
**ENCERRAMENTO:**

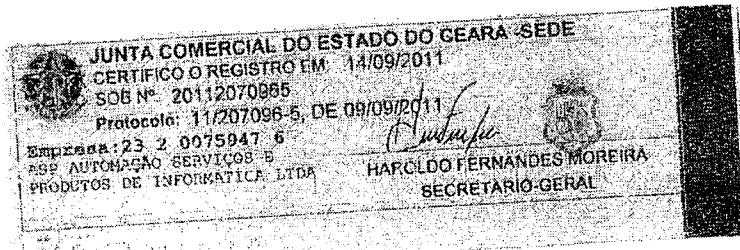
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 04 (três) vias de igual  
forma e teor.

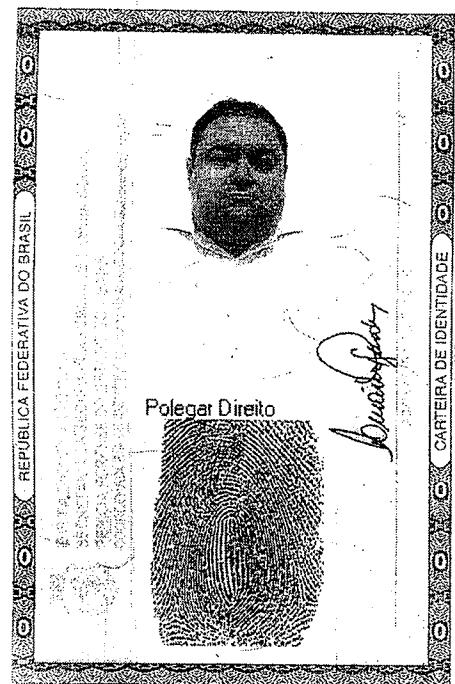
Fortaleza (CE), 19 de Agosto de 2011

  
\_\_\_\_\_  
**LUCIANO PEIXOTO GUEDES**

  
\_\_\_\_\_  
**ANTONIO CARLOS COSTA AIRES**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AUGUSTO BEZERRA BARROSO**





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Nº REGISTRO 920023012464

DATA DE EXPEDIÇÃO 05/10/2012

DOC. ORIGEM CERT. CASAMENTO

NOME LUCIANO PEIXOTO GUEDES

RESIDÊNCIA RUA FRANCISCO GUEDES DE ALENCAR

NASCIMENTO MARIA MELY PEIXOTO GUEDES

NATURALIDADE JAGUARIBE - CE

DATA DE NASCIMENTO 01/01/1985

CPRF 358.499.243-53

2 VIA

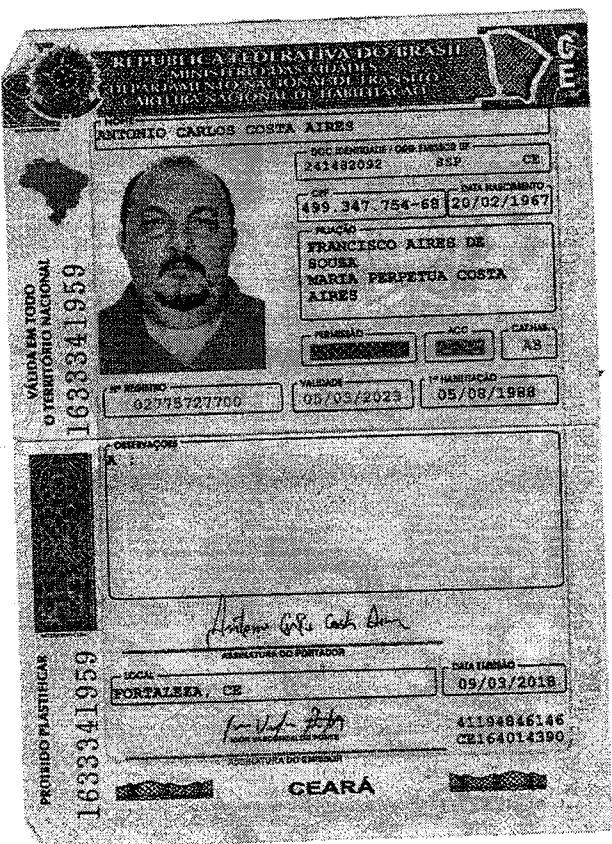
LEI Nº 7.116 DE 29/06/86

ASSINATURA DO DIRETOR

P.: 1

*(Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the document)*

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 10 de junho de 2021 17:06:30 GMT-03:00 CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELLONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/95691006211754141033>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 95691006211754141033-1  
Data: 10/06/2021 16:44:38  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALP98316-J0XX;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [Cartorio.azevedobastos.not.br](http://cartorio.azevedobastos.not.br) <https://azevedobastos.not.br>

Vâlber Azevêdo de M. Cavalcanti Titular

TJPB



**Cartório  
Moraes  
Correia**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

TABELIÃ: ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraismorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 718 - Páginas: 177 a 177V - 1º TRASLADO - Protocolo: 000005902

SAIBAM, quantos este público instrumento de **PROCURAÇÃO** bastante que faz, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** Em vinte de dezembro de dois mil e vinte e dois (20/12/2022), nesta cidade e comarca de Fortaleza, do Estado do Ceará, República Federativa do Brasil, no prédio onde se situa o 4º Ofício de Notas, na Rua Major Facundo, 676, Centro, CEP: 60025-100, telefone (85) 3512-5900, perante mim, LEONCIO ALMEIDA FERNANDES, Escrevente, compareceu como outorgante, **ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro Fátima, Fortaleza/CE, CEP: 60055-210, representada nesta ato por seu sócio **LUCIANO PEIXOTO GUEDES**, brasileiro, divorciado, contabilista, portador do documento de identificação nº 92002302464 - SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 358.499.243-53, residente e domiciliado na Rua Doutor Ratisbona, nº 171, Apto. 800, Torre 02, Bairro Fátima, em Fortaleza/CE, CEP: 60411-220; o presente reconhecido pela identidade apresentada e acima citada, como o próprio de que trato, de cuja capacidade jurídica dou fé. E, por ela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador, **PABLO RAMON ALVES MOREIRA**, brasileiro, solteiro, suporte técnico, portador do documento de identificação nº 5530247 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 902.865.452-68, residente e domiciliado na Rua Júpiter, nº 106, Conjunto Orlando Lobato, Bairro Parque Verde, em Belém/PA, CEP: 66635-480, **PODERES:** representá-la junto as **Prefeituras, Câmaras, Fundos, Autarquias e Órgãos Públicos dos Municípios do Estado do Pará**, a fim de participar de licitações, apresentando propostas e atuando em todas as fases do procedimento licitatório estando autorizado a manifestar-se verbalmente, apresentar ou renunciar a recursos administrativos contra habilitações, classificações, inabilitações e desclassificações; assumir compromissos e garantias vinculadas a essas propostas e assinar contratos decorrentes do certame ou de negociação direta para a qual tenha sido especialmente convocada; assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato; concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos; transigir; e, em casos de pregões presenciais; efetuar lances reduzindo o preço, apresentar nova proposta e o que mais for necessário, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente instrumento de mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso, sendo vedado substabelecer. A presente procuração terá validade até 31/12/2023. (Sob Minuta). Assim disse, do que dou fé, e me pediu este instrumento que lhe li, aceita e assina. Eu, LEONCIO ALMEIDA FERNANDES, Escrevente, o digitei. Eu, (a) ÂNGELA MARIA ARAÚJO MORAIS CORREIA, Tabeliã, a subscrevi, dou fé, e assino após a(s) parte(s). (aa) LUCIANO PEIXOTO GUEDES.

Documento impresso por meio mecânico, qualquer emenda ou rasura, sem resolução, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP: 60025-100 - PABX: (85) 3512.5900

E-mail: moraiscorreia@moraismorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

*Cartório*  
**Moraes**  
*Correia*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

4º OFÍCIO DE NOTAS - 2º RTD

COMARCA DE FORTALEZA - ESTADO DO CEARÁ

TABELIA: ANGELA MARIA ARAUJO MORAIS CORREIA

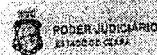
Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900  
E-mail: moraiscorreia@moraismoraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67

Livro: 718 - Páginas: 177 a 177V - 1º TRASLADO - Protocolo: 000005902

Trasladada em 20 de dezembro de 2022. Eu, *[assinatura]*, expedi o presente  
traslado. Eu, **LEONCIO ALMEIDA FERNANDES**, Escrevente, o digitei e assinei em  
público e raso.

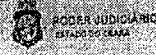
Em testemunho ( *[assinatura]* ) da verdade.

**LEONCIO ALMEIDA FERNANDES**  
Escrevente



Selo tipo 10

AARB58279-JBNS



Selo tipo 1

DISTRIBUIÇÃO / MICROFILMAGEM

AAS069325-J11NQ



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta e validade do selo digital de autenticidade

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulta e validade do selo digital de autenticidade

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº da transmissão: 20221220000195

Total emolumentos: R\$ 41,89

Total FERMOJU: R\$ 5,13

Total Selos: R\$ 7,20

Total FRMMP (Ministério Público): R\$ 2,19

Total FAADEP (Defensoria Pública): R\$ 2,19

Valor Total: R\$ 63,59

Base de cálculo / Atos com Valor Declarado

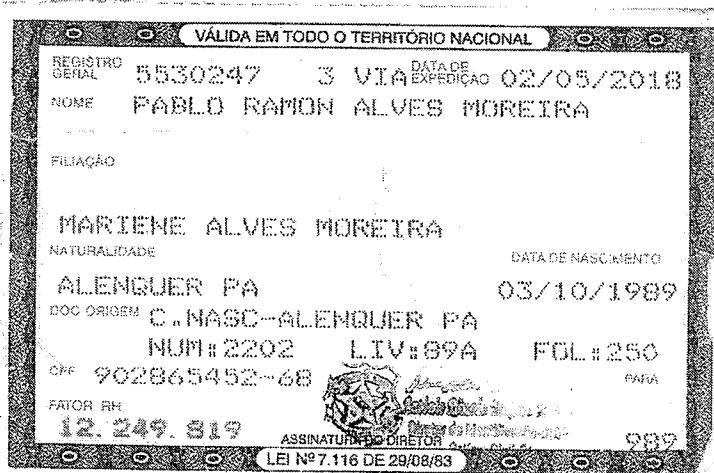
Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos  
da tabela de emolumentos enviados

Códigos: 2003, 5023

Documento impresso por meio mecânico, qualquer amarra ou rasura, sem restativa, será considerado como indício de adulteração ou tentativa de fraude.

Rua Major Facundo, nº 676 - Centro - Fortaleza - Ceará - CEP:60025-100 - PABX:(85) 3512.5900

E-mail: moraiscorreia@moraismoraiscorreia.com.br - CNPJ: 06.573.000/0001-67





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
02.288.268/0001-04  
MATRIZ

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
18/12/1997

NOME EMPRESARIAL  
**ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
**ASPEC INFORMATICA**

PORETE  
**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R RUA LAURO MAIA**

NÚMERO  
**1120**  
COMPLEMENTO  
**\*\*\*\*\***

CEP  
**60.055-210**

BAIRRO/DISTRITO  
**FATIMA**

MUNICÍPIO  
**FORTALEZA**

UF  
**CE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**FINANCEIRO@ASPEC.COM.BR**

TELEFONE  
**(85) 3464-2900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**28/09/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

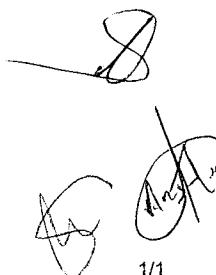
SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
**\*\*\*\*\***

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/11/2022 às 10:33:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 02.288.268/0001-04

**Razão Social:** ASP AUTOM SERV E PROD DE INFORMATICA LTD

**Endereço:** R LAURO MAIA 1120 FATIMA / JOSE BONIFACIO /  
FORTALEZA / CE / 60055-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 18/12/2022 a 16/01/2023

**Certificação Número:** 2022121800274737500324

Informação obtida em 21/12/2022 12:44:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**  
**CNPJ: 02.288.268/0001-04**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:21:26 do dia 20/10/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/04/2023.

Código de controle da certidão: **5DB7.2C92.EE21.B580**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado**

**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**

202232294786

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

**IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE**

**Inscrição Estadual:**

\*\*\*\*\*

**CNPJ / CPF:**

02288268000104

**RAZÃO SOCIAL:**

\*\*\*\*\*

**Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.**

**EMITIDA VIA INTERNET EM 22/11/2022 ÀS 08:36:10  
VÁLIDA ATÉ 21/01/2023**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

**Certidão Nº 2022/273419**

**CPF/CNPJ:** 02.288.268/0001-04

**Nome ou Razão Social:** ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

**Endereço:** R LAURO MAIA 1120 TERREO FÁTIMA CEP 60055-295

Certificamos, para fins de comprovação perante terceiros, que a pessoa acima identificada, até a presente data, não possui débitos de natureza tributária para com o Município de Fortaleza, ressalvado, porém, à Secretaria Municipal das Finanças, o direito de cobrar e inscrever, a qualquer tempo, quaisquer dívidas em seu nome na forma da legislação vigente.

**Fortaleza, 10 de Novembro de 2022 (08:11:36)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 08/02/2023**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO (Renovação)

|   |  |  |   |  |
|---|--|--|---|--|
| Nº do Documento<br><b>AF00094627/2022</b>   | Data Emissão<br><b>22/09/2022</b>  | Data de Validade<br><b>22/09/2023</b>                      |   |  |
| <b>Dados do proprietário do empreendimento</b>  |  |  |   |  |
| Concedido a<br><b>ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA</b>   | CNPJ/CPF<br><b>02288268000104</b>  |  |   |  |
| Natureza Jurídica<br><b>SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>   | Porte da Empresa<br><b>Demais</b>  |  |   |  |
| <b>Dados do Empreendimento</b>  |  |  |   |  |
| Inscrição IPTU<br><b>4283937</b>  | Endereço (Conforme IPTU indicado)<br><b>RUA LAURO MAIA, Nº 1120, Compl. TERREO , Bairro FÁTIMA, CEP 60055295</b> |  |   |  |
| Área do Terreno (m <sup>2</sup> )<br><b>153.60</b>  | Área Construída (m <sup>2</sup> )<br><b>371.60</b>   | Área do Estabelecimento (m <sup>2</sup> )<br><b>371.60</b> |   |  |
| CNAE<br><b>620230001</b>  | ATIVIDADE<br><b>DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS</b>                                     | PRINCIPAL?<br><b>SIM</b>                                   | A ATIVIDADE É EXERCIDA?<br><b>SIM NESTE ENDEREÇO.</b> | ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?<br><b>SIM</b> |
| <b>Responsável Legal</b>  |  |  |   |  |
| CPF<br><b>604.606.543-73</b>  | Nome<br><b>PAULO SERGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO</b>  |  |   |  |
| <b>Observações</b>  |  |  |   |  |
| 1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Fortaleza Online): PAULO SÉRGIO DE SOUSA CAVALCANTE FILHO / CPF:604.606.543-73<br>2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020324746, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.<br>3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Fortaleza Online, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.<br>4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.<br>5. O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente. |  |  |   |  |
| <b>Documentos vinculados:</b><br>1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENTO;<br>2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 224538;  |  |  |   |  |
| <b>CONDICIONANTES</b>   |  |  |   |  |
| ESTE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO NÃO EXIME O ESTABELECIMENTO DE POSSUIR, QUANDO EXIGIDO POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, LICENÇA SANITÁRIA, HABITE-SE OU CERTIFICADO DE REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, LICENÇA DE PUBLICIDADE, AUTORIZAÇÃO SONORA E CERTIFICADO DE CONFORMIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO CEARÁ, BEM COMO DEMAIS LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES.  |  |  |   |  |



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exime o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo);
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias e ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico;
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).

**LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)**

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício de atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

**DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL**

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.



Página 2 de 2



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Certidão nº: 35391483/2022

Expedição: 19/10/2022, às 09:50:05

Validade: 17/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.288.268/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE FORTALEZA**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**

(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ASP-AUTOMAÇÃO, SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - DEMAIS, CNPJ nº 02.288.268/0001-04.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**FORTALEZA**

**Quinta-feira, 15 de Dezembro de 2022 às 08:15:49**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200759476

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

**REQUERIMENTO**

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.S<sup>a</sup> o deferimento do seguinte ato:



CEE2200264730

Nº DE CÓDIGO CÓDIGO DO  
VIAS DO ATO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

|   |     |  |         |
|---|-----|--|---------|
| 1 | 223 |  | BALANCO |
|   |     |  |         |
|   |     |  |         |
|   |     |  |         |
|   |     |  |         |

**FORTALEZA**

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

23 Fevereiro 2022

Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

NÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência



Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2<sup>a</sup> Exigência

3<sup>a</sup> Exigência

4<sup>a</sup> Exigência

5<sup>a</sup> Exigência



Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Data

Vogal

Vogal

Vogal

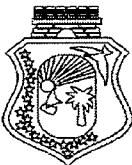
Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

**OBSERVAÇÕES**



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA (CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CAC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

## Registro Digital

### Capa de Processo

#### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/027.877-6        | CEE2200264730                        | 23/02/2022 |

#### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                  | Data Assinatura |
|----------------|-----------------------|-----------------|
| 486.251.162-72 | VANDERLEY ALVES PINHO | 23/02/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

## Balanço Patrimonial

Pág.: 1 de 2

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

ROMANA

Fortes Contábil 6.184.0

| Conta         | Descrição  | 31/12/2021      |
|---------------|--|-----------------|
| 1             | *** Ativo ***  | 12.709.669,18 D |
| 1.01          | Ativo Circulante   | 6.984.951,21 D  |
| 1.01.01       | Disponibilidades   | 4.535.861,63 D  |
| 1.01.01.01    | Numerários em Espécie                                      | 39.593,77 D     |
| 1.01.01.01.01 | Caixa Geral  | 39.593,77 D     |
| 1.01.01.02    | Bancos   | 2.984.363,40 D  |
| 1.01.01.02.01 | Contas Correntes   | 9.275,26 D      |
| 1.01.01.02.02 | Contas Poupanças   | 2.975.088,14 D  |
| 1.01.01.04    | Aplicação de Liquidez Imediata                             | 935.727,45 D    |
| 1.01.01.04.01 | Aplicação de Liquidez Imediata                             | 935.727,45 D    |
| 1.01.01.07    | Valores Mobiliários  | 576.177,01 D    |
| 1.01.01.07.01 | Depositos a Prazo Fixo                                     | 576.177,01 D    |
| 1.01.03       | Clientes   | 1.523.386,33 D  |
| 1.01.03.01    | Clientes Nacionais   | 1.523.386,33 D  |
| 1.01.03.01.01 | Duplicatas a Receber                                       | 1.523.386,33 D  |
| 1.01.05       | Créditos   | 907.983,74 D    |
| 1.01.05.01    | Créditos com Terceiros                                     | 907.983,74 D    |
| 1.01.05.01.01 | Adiantamentos a Fornecedores                               | 12.255,85 D     |
| 1.01.05.01.03 | Créditos de Funcionários                                   | 12.886,06 D     |
| 1.01.05.01.05 | Impostos e Contribuições a Recuperar                       | 882.841,83 D    |
| 1.01.17       | Despesas do Exercício Seguinte                             | 17.719,51 D     |
| 1.01.17.01    | Despesas do Exercício Seguinte                             | 17.719,51 D     |
| 1.01.17.01.01 | Despesas Antecipadas                                       | 17.719,51 D     |
| 1.07          | Ativo não Circulante                                       | 5.724.717,97 D  |
| 1.07.00       | Realizável a Longo Prazo                                   | 1.216.799,25 D  |
| 1.07.00.03    | Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas             | 1.216.799,25 D  |
| 1.07.00.03.01 | ASPEC - Asses, Processamento e Contabilidade               | 1.216.799,25 D  |
| 1.07.04       | Imobilizado  | 3.588.206,28 D  |
| 1.07.04.01    | Bens em Operação   | 5.735.442,68 D  |
| 1.07.04.01.01 | Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços     | 5.735.442,68 D  |
| 1.07.04.21    | (-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão        | 2.147.236,40 C  |
| 1.07.04.21.01 | (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços | 2.147.236,40 C  |
| 1.07.05       | Intangível   | 919.712,44 D    |
| 1.07.05.03    | Marcas e Patentes  | 23.828,77 D     |
| 1.07.05.03.01 | MARCAS E PATENTES  | 23.828,77 D     |
| 1.07.05.09    | Software ou Programas de Computador                        | 895.883,67 D    |
| 1.07.05.09.01 | Software ou Programas de Computador                        | 895.883,67 D    |
| 2             | *** Passivo ***  | 12.709.669,18 C |
| 2.01          | Passivo Circulante   | 4.231.271,41 C  |
| 2.01.01       | Obrigações de Curto Prazo                                  | 4.231.271,41 C  |
| 2.01.01.01    | Fornecedores   | 175.422,86 C    |
| 2.01.01.01.01 | Fornecedores Nacionais                                     | 175.422,86 C    |
| 2.01.01.03    | Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais         | 2.694.015,78 C  |
| 2.01.01.03.01 | Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias                  | 389.875,34 C    |
| 2.01.01.03.03 | Obrigações Fiscais   | 2.304.140,44 C  |
| 2.01.01.07    | Empréstimos e Financiamentos                               | 181.818,10 C    |
| 2.01.01.07.01 | Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 181.818,10 C    |
| 2.01.01.17    | Outras Contas  | 32.196,73 C     |
| 2.01.01.17.01 | Outras Obrigações  | 32.196,73 C     |
| 2.01.01.21    | Provisões  | 1.147.817,94 C  |
| 2.01.01.21.02 | Provisões de Natureza Trabalhista                          | 1.147.817,94 C  |
| 2.03          | Passivo não Circulante                                     | 72.727,51 C     |
| 2.03.01       | Obrigações de Longo Prazo                                  | 72.727,51 C     |

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

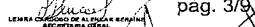
09:41:36

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 0228826800104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/9



## Balanço Patrimonial

Pág.: 2 de 2

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04

ROMANA

Fortes Contábil 6.184.0

| Conta         | Descrição  | 31/12/2021     |
|---------------|--|----------------|
| 2.03.01.07    | Empréstimos e Financiamentos                               | 72.727,51 C    |
| 2.03.01.07.01 | Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional | 72.727,51 C    |
| 2.07          | Patrimônio Líquido   | 8.405.670,26 C |
| 2.07.01       | Capital Realizado  | 210.000,00 C   |
| 2.07.01.01    | Capital Social   | 210.000,00 C   |
| 2.07.01.01.01 | Capital Social de Domiciliados e Residentes no País        | 210.000,00 C   |
| 2.07.04       | Reservas   | 8.195.670,26 C |
| 2.07.04.01    | Reservas   | 8.195.670,26 C |
| 2.07.04.01.03 | Reservas de Lucros   | 8.195.670,26 C |

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 12.709.669,18 (Doze Milhões Setecentos e Nove Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Dezoito Centavos).

ROMANA PIRES  
FREIRE  
FRANCA:2950806  
1391  
Assinado de forma digital  
por ROMANA PIRES FREIRE  
FRANCA:29508061391  
Dados: 2022.02.23  
10:39:12 -03'00'

**CONTADOR**

VANDERLEY ALVES  
DE  
PINHO:4862511627  
2  
Assinado de forma  
digital por  
VANDERLEY ALVES DE  
PINHO:48625116272

**ADMINISTRADOR**

Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 0228826800104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

## Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

ROMANA  
Fortes Contábil 6.184.0

01/01/2021

a

31/12/2021

| Conta                                       |               |
|---|---------------|
| (+) Receita Bruta Operacional               | 27.314.281,47 |
| Faturamento Prod. Merc. e Serviços          | 27.314.281,47 |
| Vendas de Serviços                          | 27.314.281,47 |
| (-) Deduções da Receita                     | 2.362.686,15  |
| Impostos Faturados                          | 2.362.686,15  |
| ISS   | 1.365.714,90  |
| COFINS                                      | 819.428,43    |
| PIS   | 177.542,82    |
| (=) Receita Líquida                         | 24.951.595,32 |
| (-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos   | 11.603.754,57 |
| Custo dos Serviços Prestados                | 11.603.754,57 |
| (=) Lucro Bruto                             | 13.347.840,75 |
| (-) Despesas Operacionais                   | 9.329.361,80  |
| Despesas Administrativas                    | 5.014.253,10  |
| Despesas com Vendas                         | 4.157.477,74  |
| Despesas Tributárias                        | 32.672,42     |
| Resultado Financeiro                        | 124.958,54    |
| Receitas Financeiras                        | (82.687,30)   |
| Despesas Financeiras                        | 207.645,84    |
| (-) Outras Receitas e Outras Despesas       | 27.000,00     |
| Outras Receitas                             | 27.000,00     |
| (=) Res. Antes das Participações e Contrib. | 4.045.478,95  |
| (=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social  | 4.045.478,95  |
| (-) Contribuição Social Sobre o Lucro       | 364.093,11    |
| (-) Imposto de Renda                        | 987.369,74    |
| (=) Resultado Líquido do Exercicio          | 2.694.016,10  |

ROMANA PIRES Assinado de forma  
FREIRE digital por ROMANA  
PIRES FREIRE  
FRANCA:295080 Dados: 2022.02.23  
61391 10:39:44 -03'00'

VANDERLEY ALVES Assinado de forma  
DE digital por  
PINHO:486251162 VANDERLEY ALVES DE  
72 PINHO:48625116272

CONTADOR

ADMINISTRADOR

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

09:45:41

Fim

Junta Comercial do Estado do Ceará  
Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/9

## Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 1 de 1

Licenciado para: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA  
 Empresa: ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ: 02.288.268/0001-04  
 Mês/Ano: 12/2021

ROMANA  
 Fortes Contábil 6.184.0

| Código | Nome  | Expressão                   | Resultado |
|--------|---|-----------------------------|-----------|
|        | Valores   |                             |           |
| GE     | Grau de Endividamento   | $((c201+c203)/c1)*100$      |           |
|        | $(( 4.231.271,41 + 72.727,51 ) / 12.709.669,18 ) * 100$   |                             | 33,86     |
|        | Este índice indica a dependência de recursos de terceiros (Passivo Exigível) no financiamento do Ativo  |                             |           |
| LC     | Liquidez Corrente   | $c101/c201$                 |           |
|        | $6.984.951,21 / 4.231.271,41$   |                             | 1,65      |
|        | Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.   |                             |           |
| LG     | Liquidez Geral  | $(c101+c10700)/(c201+c203)$ |           |
|        | $( 6.984.951,21 + 1.216.799,25 ) / ( 4.231.271,41 + 72.727,51 )$  |                             | 1,91      |
|        | O Índice de liquidez Geral mede a capacidade da empresa em pagar seus compromissos a Curto e Longo Prazos, utilizando, para tanto, seus Ativos Circulantes e Realizável a Longo Prazo. Quanto maior melhor. |                             |           |
| SG     | Solvência Geral   | $c1/(c201+c20301)$          |           |
|        | $12.709.669,18 / ( 4.231.271,41 + 72.727,51 )$  |                             | 2,95      |
|        | O índice de Solvência Geral expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.        |                             |           |

ROMANA PIRES Assinado de forma digital por ROMANA  
 FREIRE PIRES FREIRE  
 FRANCA:295080 Dados: 2022.02.23  
 61391 10:40:13 -03'00'

VANDERLEY Assinado de forma digital por  
 ALVES DE VANDERLEY ALVES  
 PINHO:4862511 DE  
 6272 PINHO:48625116272

**CONTADOR**

**ADMINISTRADOR**





# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

## Documento Principal

### Identificação do Processo

| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data       |
|---------------------|--------------------------------------|------------|
| 22/027.877-6        | CEE2200264730                        | 23/02/2022 |

### Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                       | Data Assinatura |
|----------------|----------------------------|-----------------|
| 295.080.613-91 | ROMANA PIRES FREIRE FRANCA | 23/02/2022      |

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking

|                |                       |            |
|----------------|-----------------------|------------|
| 486.251.162-72 | VANDERLEY ALVES PINHO | 23/02/2022 |
|----------------|-----------------------|------------|

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Ceará  
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará  
Junta Comercial do Estado do Ceará

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, de CNPJ 02.288.268/0001-04 e protocolado sob o número 22/027.877-6 em 23/02/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5756413, em 23/02/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

| Assinante(s)                                    |                       |                 |
|---|-----------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                  | Data Assinatura |
| 486.251.162-72                                  | VANDERLEY ALVES PINHO | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do |                       |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital                 |                       |                 |

Documento Principal

| Assinante(s)  |                            |                 |
|---|----------------------------|-----------------|
| CPF   | Nome                       | Data Assinatura |
| 486.251.162-72  | VANDERLEY ALVES PINHO      | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do                             |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital   |                            |                 |
| 295.080.613-91  | ROMANA PIRES FREIRE FRANCA | 23/02/2022      |
| Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do                             |                            |                 |
| Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking |                            |                 |

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/02/2022



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 23/02/2022, às 14:54.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 22/027.877-6.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022, Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.877-6 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LEMPA CARDOSO DE ALENCAR SERAIN  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/9



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

## Identificação do(s) Assinante(s)

| CPF            | Nome                              |
|----------------|-----------------------------------|
| 236.117.073-68 | LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE |

Fortaleza, quarta-feira, 23 de fevereiro de 2022

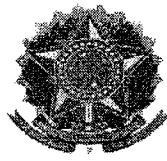


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5756413 em 23/02/2022 da Empresa ASP AUTOMACAO SERVICOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 02288268000104 e protocolo 220278776 - 23/02/2022. Autenticação: 78EBA35861CF39F6D0A0BE6C3AA27B10CACC1EAB. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 22/027.8776 e o código de segurança 8upK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/02/2022 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine -- Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SIC-SECRETÁRIA GERAL

pág. 9/9



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO  
ESTADO DO CEARÁ**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

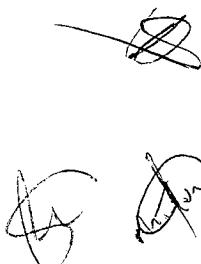


**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - CE**

Certidão n.º: CE/2022/00000965  
Nome: ROMANA PIRES FREIRE FRANCA CPF: 295.080.613-91  
CRC/UF n.º CE-010474/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 20/02/2023  
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página [www.crc-ce.org.br](http://www.crc-ce.org.br), mediante número de controle a seguir:

CPF : 295.080.613-91 Controle : 1546.1802.2115.2429





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARABÁ**  
CIS Folha 31, Qd. Especial – Nova Marabá – CEP: 68.508-970 – Marabá - PA



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA)**, **Orçamento Público (LOA)**, **Contabilidade Pública (Geração do E-Contas TCM-PA)**, com Transparéncia Pública de dados prevista pela **Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparéncia)** e **Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação)** referente a execução orçamentária e financeira, Licitações e Contratos, Almoxarifado, Patrimônio, e-Sic e Ouvidoria, no período de 02/01/2013 até o presente momento, e módulo de **Gestor de Notas Fiscais (Disponibilizar Nota Fiscal, Nota Fiscal Eletrônica ou Chave de Acesso cujos destinatários são Órgãos e Entidades da Administração Pública)**, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Marabá (PA)**, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Marabá (PA), 07 de Dezembro de 2022.

SEBASTIAO  
MIRANDA  
FILHO:15655377268

Assinado de forma digital  
por SEBASTIAO MIRANDA  
FILHO:15655377268  
Dados: 2022.12.07  
08:57:47 -03'00'

*Sebastião Miranda Filho*  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Contratos, Patrimônio, e-Sic, Ouvidoria e Protocolo (web), bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Juruti (PA)**, no período de 05/02/2021 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti (PA), 23 de Novembro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE  
ABREU  
BATISTA:43973949204

Assinado de forma digital por  
LUCIDIA BENITAH DE ABREU  
BATISTA:43973949204

**Lucidía Benitah de Abreu Batista**  
Prefeita do Município de Juruti – PA



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI**

**ATESTADO DE CÁPACIDADE TÉCNICA**

**ATESTAMOS** para os devidos fins de prova, que a Empresa ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA., com sede na Rua Lauro Maia, nº 1120, Bairro de Fátima, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) sob o N.º 02.288.268/0001-04, presta serviços de licenciamento de uso (locação) de sistemas (softwares) integrados de gestão governamental, compreendendo os módulos: **Plano Plurianual (PPA), Orçamento Público (LOA), Contabilidade Pública com Transparência Pública de dados prevista pela Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Gestor de Notas Fiscais, Licitações e Contratos, Patrimônio, e-Sic, Ouvidoria e Protocolo (web)**, bem como executou satisfatoriamente os serviços de suporte e manutenção dos softwares locados à **Prefeitura Municipal de Juruti (PA)**, no período de 05/02/2021 até o presente momento, comprovando de forma exemplar a sua qualificação técnica e notória especialização na sua atividade precípua.

Atestamos ainda que não houve interrupção nos sistemas a partir do momento em que foram instalados no Município, e que os compromissos assumidos foram cumpridos sem restrições, não constando em nossos registros, até a presente data, fato que desabone comercialmente ou tecnicamente sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Juruti (PA), 23 de Novembro de 2022.

LUCIDIA BENITAH DE  
ABREU  
BATISTA:43973949204      Assinado de forma digital por  
LUCIDIA BENITAH DE ABREU  
BATISTA:43973949204

**Lucidia Benitah de Abreu Batista**  
Prefeita do Município de Juruti – PA

## DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prezados(as) Senhores(as),

A empresa ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 02.288.268/0001-04, neste ato, representada pelo Sr. Pablo Ramon Alves Moreira, CPF nº 902.865.452-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) aos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza (CE), 12 de Janeiro de 2023.



ASP – Automação, Serviços e Produtos de Informática Ltda.

CNPJ: 02.288.268/0001-04

Pablo Ramon Alves Moreira

CPF: 902.865.452-68



Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro de Fátima - CEP: 60.055-210 - Fortaleza - CE  
CNPJ: 02.288.268/0001-04 | (85) 3878.2999 (85) 3464.2900 | aspec.com.br